

Lei nº 192

Disposições sobre denominação de rua.

O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Prefeito Waldyr Salvador de Oliveira, a via pública que se inicia na Rua Raul Soares e termina na travessia da Rde Ferroviária Federal, no bairro São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito, 20 de julho de 1992.

Gastão Mello
Gastão Mello
Vice-Prefeito em exercício

Stimulato Santana Rocha Mendanha
Stimulato Santana Rocha Mendanha